



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N.º 3170/23

De 15 de agosto de 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o que lhe confere o Art. 83, Item I, letra "b" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 45, Parágrafo 2º da Lei N.º 364/2002 de 27/12/2002, e conforme Requerimento protocolado sob N.º 004, e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedida uma gratificação de 20% (vinte por cento) do valor do vencimento base, a Servidora **ANA PAULA MACHADO**, Matrícula 1738, ocupante do Cargo de **PSICOLOGA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Celso Ramos, por ter concluído Curso de Pós-Graduação em Educação Inclusiva.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 15 de agosto de 2023.


LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina